



**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Pedro Kaique ~~Freire~~ Menezes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 32/2026, de autoria do Vereador Artur Oliveira Nascimento, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 05/05/2026.

Estância, 15 de maio de 2026

LEI Nº 2.580

DE 15 DE MAIO DE 2026.

Denomina a Base/Sede da Guarda Municipal de Estância, localizada no prédio do antigo CAIC Jorge Amado, no Bairro Bonfim, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominada Base/Sede da Guarda Municipal Prefeito Nivaldo Silva Carvalho, a unidade da Guarda Municipal de Estância, localizada no prédio do antigo CAIC Jorge Amado, situado no Bairro Bonfim, neste município.

Art. 2º- A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem ao ex-prefeito Nivaldo Silva Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados



**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

*Pedro Kaique Freire Menezes*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Estância

ao município de Estância, especialmente por ter sido o gestor responsável pela criação da Guarda Municipal durante sua administração.

Art. 3º- O poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação oficial do local com a nova denominação, inclusive com a instalação de placa indicativa.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ GRAÇA SANTOS**  
Prefeito do Município de Estância/SE